ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara de utilidade pública, a entidade que especifica."
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA, inscrita no CNPJ nº 29.575.415/0001-75, com sede à Rua Dom José Gaspar, nº 190, bairro Nossa Senhora do Sion, CEP 11.742-370, neste Município.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de outubro de 2025.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo eletrônico sob nº 2.211/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2025.
Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.
Departamento Parlamentar, em 2 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Itanhaense".
EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Itanhaense" à Senhora AMANDA CILENE ANDRADE DE JESUS pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2° A honraria, ora outorgada, será entregue em sessão solene a ser previamente designada.
Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itanhaém, 7 de outubro de 2025.
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente
Processo Eletrônico nº 2.435/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2025.
Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda,
Departamento Parlamentar, em 7 de outubro de 2025.
Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

- 30 DE SETEMBRO DE 2025-

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala "Dom Edílio José Soares", às 10h19min, realizou-se a Audiência Pública para Demonstração, pelo Poder Executivo, do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025, realizada pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, presidida pelo nobre Edil Fernando da S. X. de Miranda – Presidente. Representando o Poder Executivo, estavam presentes os Senhores Thiago dos Santos Reis, servidor e Michel Santos de Oliveira – Secretário Adjunto da Fazenda do Município de Itanhaém. Dando início aos trabalhos da audiência pública e após o agradecimento a todos os presentes, o Senhor Presidente da Comissão passou a palavra ao Senhor Michel Santos de Oliveira, que se manifestou nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Senhoras e Senhores. O § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que o Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, objetivando um bom desempenho da Execução Orçamentária com transparência. Assim, esta audiência visa demonstrar aos presentes a Execução do 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2025. RECEITA: No transcorrer da execução orçamentária e após o encerramento do 2º quadrimestre de 2025, a arrecadação municipal efetivamente apurada foi de R$ 528.329.128,47 (quinhentos e vinte e oito milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos). DESPESA: Quanto à despesa, vale ressaltar que o Município processa seus empenhos obedecendo ao princípio da anualidade, em atendimento ao disposto no artigo 60 da Lei nº 4.320/64. O valor empenhado até 31 de agosto de 2025 totaliza o montante de R$ 512.306.562,58 (quinhentos e doze milhões, trezentos e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), incluídos aqui as despesas do Instituto de Previdência Municipal e do Poder Legislativo. As despesas efetivamente liquidadas no período somam o montante de R$ 477.020.196,62 (quatrocentos e setenta e sete milhões, vinte mil e cento e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). COMPOSIÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: A Receita Corrente Líquida apurada no encerramento do 2º quadrimestre de 2025, apresentou o valor de R$ 639.327.559,09 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e noves reais e nove centavos), estando sua composição demonstrada a seguir: Total das Receitas Correntes: R$ 733.486.434,59 (setecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); Deduções - Contribuição do Servidor para Regime Próprio de Previdência: R$ 38.789.416,70 (trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos); Composição Financeira entre Regime de Previdência: R$ 18.612.138,55 (dezoito milhões, seiscentos e doze mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Rendimentos de aplicação Recurso de Previdência: R$ 1.185.149,46 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); FUNDEB: R$ 35.572.170,79 (trinta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta reais e setenta e nove centavos); Total das Deduções: R$ 94.158.875,50 (noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Receita Corrente Líquida: R$ 639.327.559,09 (seiscentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e noves reais e nove centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO: Resultado Primário é a diferença entre as receitas orçamentárias e as despesas orçamentárias, deduzindo das receitas orçamentárias, aquelas receitas de natureza financeira (receitas provenientes de aplicações financeiras e operações de créditos) e das despesas orçamentárias aquelas com amortização e juros da Dívida Pública Interna e Externa. RECEITAS REALIZADAS - Receita Primária Total: R$ 522.083.018,10 (quinhentos e vinte e dois milhões, oitenta e três mil, dezoito reais e dez centavos). Despesa Primária Total: R$ 441.854.861,44 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Resultado Primário (superávit): R$ 80.228.156,66 (oitenta milhões, duzentos e vinte e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos). DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: Resultado Nominal é a diferença entre a variação da dívida fiscal líquida entre dois períodos. A Dívida Pública é o resultado da diferença apurada entre a dívida pública e o ativo financeiro (disponibilidade de caixa, aplicações financeiras e outros ativos financeiros) atualizado, mais as receitas de privatizações. Foi realizado um comparativo entre o fechamento do 1° Quadrimestre de 2025 com a posição do 2º Quadrimestre de 2025. I – Dívida Consolidada - Posição do 1° Quadrimestre de 2025: R$ 322.005.808,42 (trezentos e vinte e dois milhões, cinco mil e oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R$ 310.955.916,36 (trezentos e dez milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). II – Deduções- Posição do 1º quadrimestre de 2025: R$ 58.245.271,95 (cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R$ 73.116.894,95 (setenta e três milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). *Disponibilidade de Caixa - Posição do 1º Quadrimestre de 2025: R$ 15.009.940,72 (quinze milhões, nove mil novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R$ 19.672.494,09 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Disponibilidade de Caixa Bruta: Posição do 1º quadrimestre de 2025: R$ 58.704.621,93 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); Posição do 2º quadrimestre de 2025: R$ 62.038.658,52 (sessenta e dois milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Restos a Pagar Processados (-): Posição do 1º quadrimestre de 2025: R$ 30.613.703,16 (trinta milhões, seiscentos e treze mil e setecentos e três reais e dezesseis centavos). Posição do 2º quadrimestre de 2025: R$ 28.655.564,74 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro centavos). Depósitos

Autenticar documento em /autenticidade
cpo de identificação: 3F0937C0380035003603A0054005200410D, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.